

## **Edital de eleição das representações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas para LGBT / CMP-LGBT de Piracicaba**

O presidente do Conselho Municipal de Políticas para LGBT (CMP-LGBT), Sr. Anselmo Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhe conferem artigos 7º e 10º do Regimento Interno do Conselho, declara aberta a eleição para 7 (sete) cadeiras/representações da sociedade civil no CMP-LGBT, a ser realizada em Assembleia Extraordinária no dia 31 de agosto de 2023, no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Cristiano Cleopath, número 1902, Alemães, das 19h30 às 21h00. Este edital também prevê a forma de indicação da única cadeira da sociedade civil no CMP-LGBT que não é eleita, a representação da OAB Subseção Piracicaba.

### **1 - Das vagas / representações da sociedade civil:**

Estão abertas inscrições para pessoas interessadas em representar a sociedade civil/ comunidade LGBTQIAPN+ com disponibilidade para atuar voluntariamente junto ao CMP-LGBT, e que façam parte de algum dos segmentos abaixo:

- Lésbicas - titular e suplente
- Gays - titular e suplente
- Bissexuais - titular e suplente
- Travestis - titular e suplente
- Transexuais - titular e suplente
- Transgênero - titular e suplente
- Instituições que atuam com a população LGBTQIAPN+\* - titular e suplente

*\*Neste caso a (o) candidata (o) deverá apresentar **também** documentação que comprove a atuação da instituição, conforme consta no item 2 (letras F, G e H)*

- Comissão da Diversidade Sexual da OAB Subseção Piracicaba. Neste caso, será por indicação (titular e suplente) através de ofício assinado pela presidência da OAB Piracicaba que deverá ser enviado para o email do CMP-LGBT até o dia 30/08/2023.

### **2 - Das (os) candidatas (os):**

As inscrições para as candidaturas devem ser feitas no período de 01 a 30 de agosto de 2023, através do e-mail [conselho-lgbtpira@gmail](mailto:conselho-lgbtpira@gmail.com), com cópia para o email [schiaranda@piracicaba-sp.gov.br](mailto:schiaranda@piracicaba.sp.gov.br)

Requisitos para inscrição:

- Idade mínima 16 anos de idade (desde que possua título de eleitor de Piracicaba);
- A (o) candidata (o) deverá enviar para o e-mail para o email do CMP-LGBT, com cópia para o email institucional da Secretaria Municipal de Governo a informação de para qual segmento da sociedade civil deseja se candidatar ou se representa alguma instituição da sociedade civil que atua em prol da população LGBT no município de Piracicaba;
- Deverá enviar também seus dados pessoais completos (*somente informar os números, não haverá necessidade de digitalizar documentos*), nesta ordem:

A - Segmento para o qual deseja se candidatar e texto de no máximo 10 (cinco) linhas com sua proposta para representar o segmento no Conselho;

B - Nome conforme RG e/ou nome social (se tiver);

C - Número do RG, CPF e data de nascimento;

D - Endereço completo com CEP;

E - Número do título de eleitor;

*\*Caso a inscrição seja para representar instituições da sociedade civil que atuam com a população LGBTQIAPN+, deverá enviar também (em anexo, no mesmo e-mail):*

F - Cópia digitalizada do estatuto da entidade, onde deve constar como população ou público alvo, população atendida ou em sua missão a comunidade LGBTQIAPN+ (ou simplesmente população LGBT):

G - Cartão CNPJ da instituição;

H - Relatório de atividades dos últimos 2 anos OU matérias de jornal OU indicar rede social ou página na internet que possam comprovar a atuação da instituição com o público LGBTQIAPN+

**ATENÇÃO: Não poderão se candidatar para representar a sociedade civil pessoas que fazem parte ou tenham cargo no Poder Público, seja Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário. Somente poderão se candidatar pessoas com título de eleitor de Piracicaba, ainda que a mesma apresente comprovação de endereço no município.**

No dia da eleição, em 31/08/2023, a (o) candidata (o) deverá se apresentar entre 19h00 e 19h30 a Comissão Eleitoral no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Cristiano Cleopath, número 1902, bairro Alemães, Piracicaba/São Paulo, e apresentar os documentos originais, conforme números informados na inscrição feita por e-mail. A Comissão Eleitoral não aceitará, sob quaisquer hipóteses, a confirmação da candidatura de pessoas que não tenham feito a inscrição no período definido neste edital através dos emails informados; de pessoa que não apresentar seus documentos originais; pessoas do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou ainda de pessoas com título de eleitor de outro município que não seja de Piracicaba.

### **3 - Dos votantes / eleitores**

No dia da eleição, as pessoas que desejarem, independentemente de orientação sexual e ou identidade de gênero, podem se credenciar para votar em um (a) candidato (a) para cada segmento da sociedade civil. Para tanto, devem se apresentar entre 19h00 e 20h00 do dia 31/08/2023 para a Comissão Eleitoral com originais do RG (ou outro documento com foto) e título de eleitor de Piracicaba.

**ATENÇÃO:** Somente poderão votar pessoas com no mínimo 16 anos de idade e que possuam título de eleitor do município de Piracicaba, estado de São Paulo e que tenham se credenciado até às 20h00 no dia da eleição, apresentando documentos originais (RG ou outro documento com foto e título de eleitor de Piracicaba). Os votantes assistirão a uma breve apresentação/fala de até 3 minutos de cada candidata (o) e em seguida receberão da Comissão Eleitoral uma cédula para votar em 1 candidato (a) para cada segmento/instituição – representação.

### **4 - Da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros: Thiago Franco – representante Comissão da Diversidade Sexual da OAB - Subseção Piracicaba; Sueli Regina Chiaranda, representante da SEMGOV (Secretaria Municipal de Governo), Marcelo Martins Rezende, representante da sociedade civil/ comunidade LGBTQIAPN+; André Calazans dos Santos, representante da Diretoria de Ensino- Regional Piracicaba e Ana Laura Rodrigues Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR.

Os membros da Comissão Eleitoral devem preparar todo o material: listas de presença das candidaturas, lista para credenciamento dos eleitores/votantes e cédulas para votação. A mesa dos trabalhos será aberta pelo atual Presidente do Conselho Municipal de Políticas para LGBT de Piracicaba, Sr. Anselmo de Figueiredo, que passará a condução dos trabalhos a Comissão Eleitoral.

## **5 - Dos resultados**

Após todos os eleitores credenciados votarem, haverá um intervalo para que a Comissão possa fazer a contagem dos votos, que será feita em plenária aberta. Serão eleitos, para a titularidade de cada representação/segmento, a pessoa mais votada (maioria simples), sendo que a segunda pessoa mais votada ocupará a suplência da representação.

Os resultados com os nomes das pessoas eleitas para ocupar titularidade e suplência de todas as cadeiras/representações da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas para LGBT serão divulgados logo após a contagem dos votos. A divulgação deve incluir as representações da OAB Subseção de Piracicaba (titular e suplente), que deverá indicar, até o dia 30/08/2023, através ofício para o email do CMP-LGBT, com cópia para o email da SEMGOV informado acima, os nomes para representar a entidade neste Conselho no biênio 2023-2025.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral deste pleito, com apoio da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Piracicaba.

Piracicaba, 27 de julho de 2023